

PROCESSO Nº 154.00014094/2025-25
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 – PUSP-RP
CONTRATO Nº 10/2026 – PUSP-RP

**TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR
INTERMÉDIO DA PREFEITURA DO CAMPUS
DE RIBEIRÃO PRETO, E A EMPRESA
PADARIA E MERCEARIA IRMÃOS ARAÚJO
LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE
PADARIA.**

Na data da última assinatura digital entre as partes, na **Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto**, no bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto - SP, presentes, de um lado, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **PREFEITURA DO CAMPUS DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63.025.530/0052-54, localizada à Avenida Bandeirantes nº 3900 - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP - CEP: 14040-900, neste ato representada pela sua Prefeita, Profa. Dra. Léa Assed Bezerra da Silva, , por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561, de 16/06/2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PADARIA E MERCEARIA IRMÃOS ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.489.095/0001-27, localizada na Rua Constituição, 1365, Vila Tibério, CEP 14050-470, Ribeirão Preto/SP, representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, assinam, de comum acordo, o presente Termo de Reti-Ratificação ao **CONTRATO nº 10/2026 – PUSP-RP**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem como objeto a retificação da **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**, do **CONTRATO nº 10/2026 – PUSP-RP**, que passará a ter a seguinte redação:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **1 (um) ano** a contar da **data de assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Reti-Ratificação.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Prefeitura do *Campus* de Ribeirão Preto

Ribeirão Preto, na data da última assinatura digital.

Assinado eletronicamente por:
Léa Assed Bezerra da Silva
CPF: 741.906.018-53
Data: 12/02/2026 13:21 -03:00

Profa. Dra. Léa Assed Bezerra da Silva
Representante legal do **CONTRATANTE**



Assinado eletronicamente por:
Joaquim Antônio de Araújo
CPF: 071.490.848-77
Data: 12/02/2026 12:43 -03:00

Joaquim Antônio de Araújo
Representante legal do **CONTRATADO**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NMWKJ-AXALE-VMBQR-Y5XNR

Tipo de assinatura: Simples

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Joaquim Antônio de Araújo (CPF 071.490.848-77) em 12/02/2026 12:43 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.254.78.228	Lat: -21,193500 Long: -46,978200 Precisão: 6504 (metros)
Autenticação administrativo@pan...nsa.onmicrosoft.com	
Email verificado	
U+4X2ZVrwTCsPR6fPvWIQHAIhXNj6KTM3CWE4wr65vs= SHA-256	

- ✓ Léa Assed Bezerra da Silva (CPF 741.906.018-53) em 12/02/2026 13:21 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
143.107.153.250	Não disponível
Autenticação lea@forp.usp.br	
Email verificado	
h0pEYXMxYJTslE8L7CwxqtEndo364clbB53vkZ+Ibr0= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assine.armineira.com.br/validate/NMWKJ-AXALE-VMBQR-Y5XNR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assine.armineira.com.br/validate>